

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

AFIXADO EM ____/____/____
 RETIRAR EM ____/____/____

EDITAL N.º ____/____

**ALTERAÇÃO À LICENÇA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO N.º 1358
 NUNO PITEIRA LOPEZ, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS**

FAZ PÚBLICO, em cumprimento do disposto n.º 2 do art.º 27.º conjugado com o art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro que deu entrada nesta Câmara Municipal um pedido de alteração da operação de loteamento n.º 1358, sita na Rua da Fonte Velha, Pai do Vento, freguesia de Alcabideche, descrita na 2.ª Conservatória do registo predial de Cascais sob o n.º 12450, requerida em nome de **INÊS BENTES LIMA ANTÃO**, na qualidade de proprietária dos lotes 7 e 8, consistindo a mesma na sua unificação num único lote designado por lote 7, redefinindo consequentemente o polígono máximo de implantação e restantes parâmetros urbanísticos.

Relativamente à globalidade do alvará de loteamento são reduzidos os seus parâmetros urbanísticos, designadamente o n.º de lotes, o n.º de fogos, a área máxima de construção e a área máxima de implantação.

Para efeitos do n.º 3 do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, na redacção do Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do art.º 112.º do CPA - Código do Procedimento Administrativo, ficam notificados os restantes proprietários dos lotes constantes do alvará para se pronunciarem.

Durante o período de 15 dias úteis, contados a partir da data da afixação do presente edital, o Processo SPO n.º 1118/2015 estará disponível, para consulta, na DGEA - Apoio Administrativo, durante as horas de expediente, mediante prévia marcação através dos telefones: 214815477 ou 214815478.

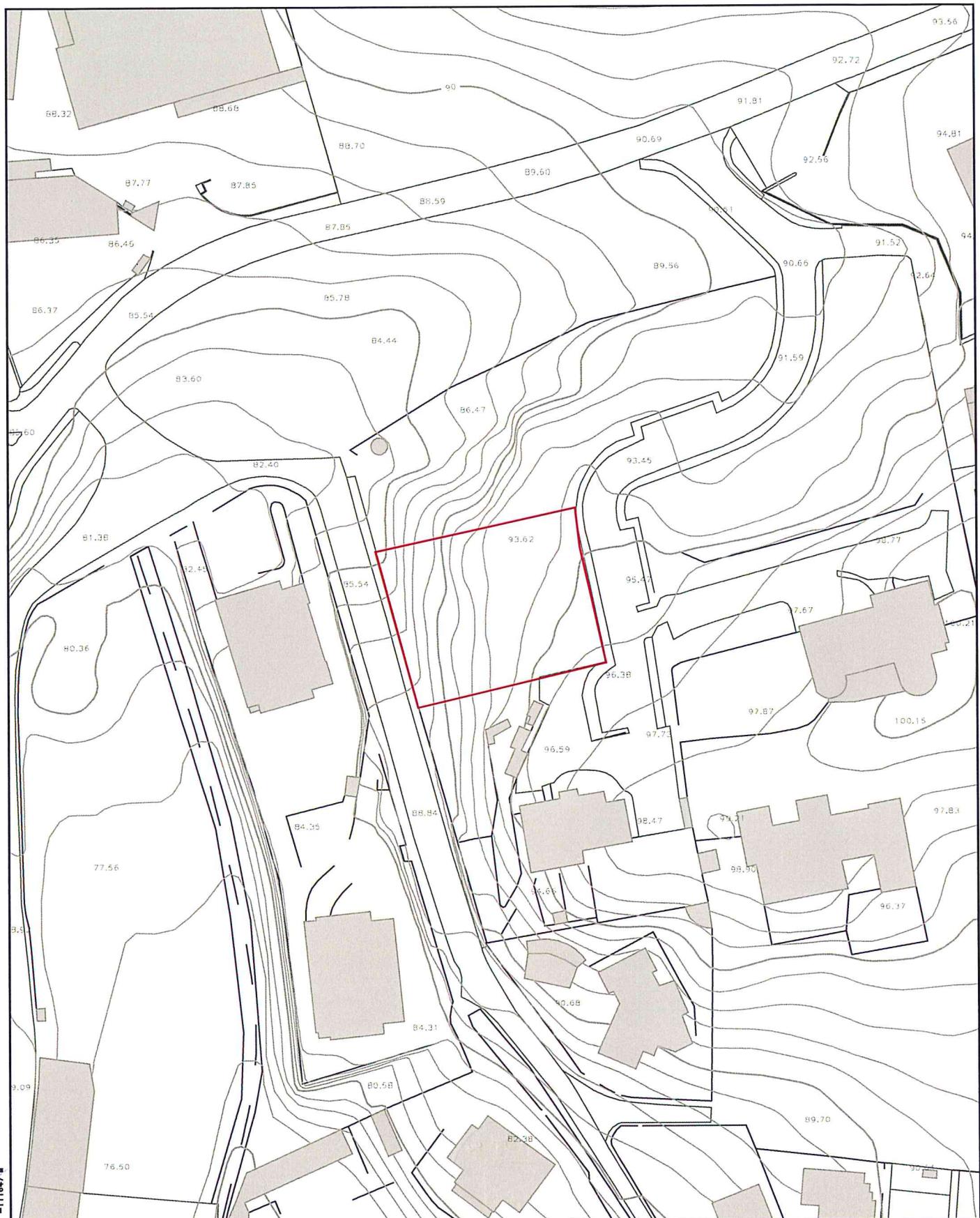
Todos os interessados poderão apresentar por escrito, no decurso daquele período, reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento, as quais deverão ser entregues no Atendimento Municipal.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados na própria propriedade, nas sedes do Município e da Junta de Freguesia e na página Internet deste Município.

Cascais, 7 de abril de 2016



Nuno Piteira Lopes
 Vereador da Câmara Municipal de Cascais



Cartografia vectorial:
Escala de produção: 1/1000